



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2023**, de autoria da **MESA DIRETORA** que “Institui o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) aos vereadores da Câmara Municipal de Colatina/ES e dá outras providências.”.

A proposição foi protocolizada no dia 02/01/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

### **É o relatório.**

O presente projeto de lei visa instituir o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) aos Vereadores da Câmara Municipal de Colatina/ES, cujas parcelas integrarão os subsídios para todos os efeitos legais, com observância dos princípios e limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Ademais, a parcela em questão trata-se de verdadeiro direito social dos trabalhadores de um modo geral, insculpidos textualmente no art. 7º, da CF/88, e que, não por acaso e por este motivo em especial, tiveram sua concessão a agentes políticos julgada legal pelo Supremo Tribunal Federal nos autos Recurso Extraordinário n.º 650.898, com repercussão geral reconhecida.

Assim, pode se aventar a legalidade do tema sob o enfoque do o parágrafo 8º do art. 50 da Lei nº 3.547, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Colatina), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme o disposto no Artigo 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, conforme demonstra impacto financeiro.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 001/2023**.

Sala das comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**MIGUEL CHIEPPE**  
PRESIDENTE

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
VICE-PRESIDENTE

**ADINILCIO PINTOS DA SILVA**  
MEMBRO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003200370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva ( Coelho)** em 04/01/2023 10:51

Checksum: **BB5370CAE7B8BE9BEC664DA0498234C0CA49625429D3FEC6AF451F98526D8683**

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 04/01/2023 10:56

Checksum: **9C7202448AA099A1788A15BC7BDFEF4BCF91A6E32831C62DC01C16B9FE67F082**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 27/02/2023 19:55

Checksum: **BDC419CE2555C7926AABD2E0844D33699C8C4BE2BB75D2FBBCB40EC90B8B5EC8**

